



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITURAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI CM Nº 28 , 2023.

**Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO  
PROFISSIONALIZANTE JOVEM  
CIDADÃO”,**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **“ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE JOVEM CIDADÃO”** associação privada, inscrita no CNPJ nº 03.284.717/0003-62, com sede na Avenida Alexandrita, nº 1.314, Centro, nesta Cidade de Iturama, com Estatuto Social devidamente registrado sob o nº 990 – Av 19, Livro A77, pág. 207/213, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Frutal/MG.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 01 de novembro de 2.023.

**Vereadora Ana Carolina Freitas Miranda**  
**Autora**

01/11/2023 16:51 000746  
SÉRIE 111 - ITURAMA MG